



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Caroline de Toni)

Requer seja **convocado** para prestar depoimento nesta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o **Sr. Laercio Portela**.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), e com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão, Sr. **Laercio Portela**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como um dos objetos a investigação de ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público. Em delação premiada realizada pela Lava Jato, os marqueteiros, João Santana e Mônica Moura, declararam que foi utilizado dinheiro da Lava Jato – R\$ 200 mil reais - para reativação do perfil digital “Dilma Bolada”, com o fim de propagar postagens favoráveis ao governo da época.



A página “Dilma Bolada” era conhecida por apoiar publicamente o governo de Dilma Rousseff e contava com mais de um milhão de seguidores. Quando de sua desativação, dono da página e influencer digital, entrou em contato com os assessores de campanha.

Assim, é necessário o depoimento do Sr. **Laercio Portela**, assessor da campanha de Dilma Rousseff, para que se esclareça o envolvimento da Lava Jato com a utilização das mídias sociais para formação da opinião pública.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2019

**CAROLINE DE TONI**

**Deputada Federal – PSL/SC**

**FILIPPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO**

**Deputado Federal – PSL/PR**



CD/19372.21098-44